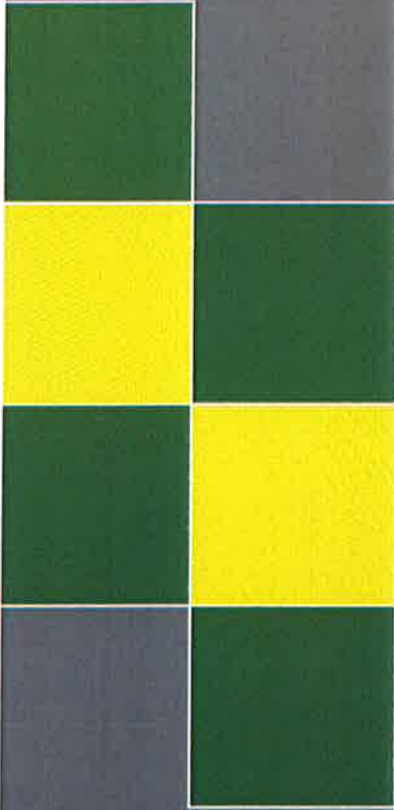


Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word "Junta" and other illegible scribbles.



2014

Mapa de pessoal





Assembleia de Freguesia de Marinha Grande

Minuta de Deliberação

Presente minuta da deliberação da Junta de Freguesia de Marinha Grande, tomada em reunião de executivo de 23 Dezembro 2013, pela qual, ao abrigo da competência que lhe confere o artº 19º, alínea e) da Lei nº 75/2013 de 12 Setembro de 2013, aprovou o Mapa de Pessoal para o ano 2014.

Mais deliberou, para efeitos do disposto nos diplomas referidos, submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia os documentos correspondentes para aprovação.

A Assembleia de Freguesia da Marinha Grande, após análise dos documentos que foram presentes e em cumprimento do preceituado no artº 9, nº 1, alínea m) da lei em referência, deliberou aprovar o Mapa de Pessoal para o ano 2014.

Esta deliberação foi tomada por Maioria a), com dezto votos a favor, zero votos contra e uma abstenções.

Esta minuta da deliberação foi aprovada por unanimidade a), com — votos a favor, — votos contra e — abstenções.

Marinha Grande, 07 de Janeiro 2014

O/a Presidente da Assembleia

Francisco Manuel Jesus Soares

O/a 1º Secretário/a

Celso Pereira Luis Corino Da Gueda

O/a 2º Secretário/a

João Paulo Nicolau Do Peixinho

a) Unanimidade/Maioria



JUNTA DE FREGUESIA DA MARINHA GRANDE

APROVAÇÃO EM MINUTA

Presentes documentos referentes ao MAPA de PESSOAL para 2014, que aqui se dão por integralmente reproduzidos para apreciação e votação.

Após discussão sobre o assunto supra e verificando-se que se encontra de acordo com a legislação vigente artº 4º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o Executivo, nos termos do artº 19º, alínea e) e da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, apreciou e aprovou os referidos documentos por UNANIMIDADE,

Nos termos legais procedeu-se à sua aprovação em minuta, tendo a mesma sido aprovada por UNANIMIDADE.

Marinha Grande, 23 de Dezembro de 2013.

A Presidente

Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Pereira de Freitas

Vogais

Fernando Manuel da Conceição Alves

Lara Marques Lino

Manuel dos Santos Pereira

José Leonel Jesus Silva

José Joaquim Carrilho Pires

Ricardo Augusto Morais Galo



FUNDAMENTAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL

Just. Câmara
Ricardo João
Francisco de C.

MAPA DE PESSOAL

O artº 4º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, estabelece que, considerando as missões, as atribuições, os objetivos, as competências e os recursos financeiros disponíveis, os órgãos planeiem as atividades de natureza permanente ou temporária e o respetivo Mapa de Pessoal. Estes elementos devem acompanhar a proposta orçamental.

No preceituado no nº 5 do citado diploma, o Mapa deve conter a indicação dos número de postos de trabalho existentes e dos que o órgão ou serviço carece para desenvolver as atividades fixadas nas alíneas a), b) e c) do mesmo número.

Perante as solicitações da população e no âmbito do alargamento das competências legais, a Junta pretende responder de forma célere e eficaz, necessitando para tal de mais recursos humanos, pois o pessoal disponível não tem capacidade de resposta.

A lei 75/2013 de 12 de Setembro, com o novo regime jurídico das autarquias, traz-nos um acréscimo significativo de trabalho, que só a admissão de pessoal ajudará a colmatar.

As barreiras à admissão de pessoal são grandes, os processos são complexos, mas não são incontornáveis. Promoveremos as diligências legais necessárias, para que estes 3 lugares de contrato por tempo determinado a prover sejam uma realidade, levando a bom termo o trabalho que 2014 nos reserva.

ORÇAMENTO

Nos termos legais previstos no artº 7º , nº 1, na Lei 12-A/2013, para o ano económico de 2014, o Orçamento dispõe de verbas afetas ao Pessoal em exercício de funções públicas por tempo Indeterminado na classificação económica 01.01.04 e dispõe de verbas afetas ao pessoal por tempo determinado (termo certo) na classificação 01.01.06.

Marinha Grande, 23 Dezembro de 2013

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DA MARINHA GRANDE
POSTOS DE TRABALHO EXISTENTES E A CRIAR EM 2014

Competências / Actividades	Cargos/Carreiras/Categorias				Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho
	Técnico Superior	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional		
Funções de complexidade média, de grau 1: Funções de natureza executiva. Aplicação de métodos e processos com base em directivas e instruções superiores. Funções diversas: expediente, arquivo, contabilidade, pessoal, atendimento presencial e telefónico. Recenseamento, actos eleitorais e outros serviços.	0	2	0	0	0	2
Sub-Total		2				2
Funções de Complexidade de grau 1: limpezas de ruas, valetas e parques, cortes de ervas, remoções e transportes de lixos. Construção e reparação de arruamentos. Construção de muros, pontes, fontanários e outros edifícios. Condução de viaturas afecta aos transportes de lixos e materiais e do pessoal em actividade. Limpeza e manutenção de instalações e materiais à guarda dos trabalhadores. Execução de tarefas de apoio necessárias ao funcionamento de outros serviços. Todas estas funções podem comportar esforço físico.				9+3*	0	12
Sub-Total				12		12
TOTAL						14

Observações *Lugares a prover no decorrer do ano

Handwritten notes and signatures:
 - Top right: "Cada" (part of "Cadastrado")
 - Middle right: "J. Soares"
 - Middle left: "J. Soares"
 - Bottom left: "J. Soares"



JUNTA DE FREGUESIA DA MARINHA GRANDE

APROVAÇÃO EM MINUTA

Presentes documentos referentes ao MAPA de PESSOAL para 2014, que aqui se dão por integralmente reproduzidos para apreciação e votação.

Após discussão sobre o assunto supra e verificando-se que se encontra de acordo com a legislação vigente artº 4º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o Executivo, nos termos do artº 19º, alínea e) e da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, apreciou e aprovou os referidos documentos por UNANIMIDADE,

Nos termos legais procedeu-se à sua aprovação em minuta, tendo a mesma sido aprovada por UNANIMIDADE.

Marinha Grande, 23 de Dezembro de 2013.

A Presidente

Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Pereira de Freitas
Vogais

Fernando Manuel da Conceição Alves

Lara Marques Lino

Manuel dos Santos Pereira

José Leonel Jesus Silva

José Joaquim Carrilho Pires

Ricardo Augusto Morais Galo